Esta é uma cópia do documento 163.630.784.0085/2018. O original pode ser acessado em http://www.tjms.jus.br/docdigital. Código de verificação: 313d765db Documento assinado digitalmente por [VANESSA LOPES BRANDAO KRAKHECKE]

Encaminhe-se à Assessoria Jurídico-Legislativa para análise e parecer quanto a viabilidade de alteração da competência de uma das Varas de Fazenda Pública da Comarca de Campo Grande, com a especialização em matéria de saúde pública, conforme determinado pelo Conselho Nacional de Justiça e na Res. CNJ n° 238/2016.



Campo Grande, 11 de serembro

Des. Divoncir shcreiner Maran Presidente do TJMS

Consolho Nacional de Justiça

Acompanhamento de Cumprimento da Decisão 000020-88.2018.2.00.0000

DESPACHO

- 1. Procedimento instaurado para acompanhar o cumprimento da Resolução CNJ 238/2016, peia qual se dispõe sobre a criação e manutenção de Comitês Estaduais da Saúde pelos Tribunais de Justiça e Regionais Federais, bem como a especialização de vara em comarcas com mais de uma vara de Fazenda Pública.
- 2. Os tribunais foram intimados para prestarem informações relativas ao cumprimento do ato normativo. Entretanto, após análise das manifestações encaminhadas, verificam-se pendências.
 - 3. Pelo exposto, determino as seguintes providências:
- a) intime-se o Tribunal de Justiça do Amazonas para, no prazo de quinze dias, comprovar o cumprimento da representação mínima estabelecida no art. 1º da Resolução CNJ 238/2016, anexando a lista com os componentes do referido comitê;

n° doc = 163.630.784.0085/2018



SCDPA